



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
DIRETORIA-EXECUTIVA

**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Ministério da Infraestrutura (MInfra)

CNPJ: 37.115.342/0001-67

Nome da autoridade competente: JANE SILVA DAMASCENO

Número do CPF: 011.242.521-69

E-mail: jane.damasceno@infraestrutura.gov.br

DDD/Telefone: (61) 2029-7112

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da Nota de Movimentação de Crédito: Secretaria Executiva / Ministério da Infraestrutura (MInfra)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 262, de 11 de março de 2022, da Secretaria-Executiva do Ministério da Infraestrutura.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 390007 - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/Ministério da Infraestrutura

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 390007 - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/Ministério da Infraestrutura

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Polícia Rodoviária Federal (PRF)

CNPJ: 00.394.494/0104-41

Nome da autoridade competente: JEAN COELHO

Número do CPF: 040.565.849-40

E-mail: cge@prf.gov.br

DDD/Telefone: (61) 2025-6630

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal - UniPRF

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 471, de 4 de maio de 2021, do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República e Portaria DG/PRF Nº 161, de 29 de abril de 2021, do Senhor Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 200229/00001 (Universidade Corporativa da PRF - UniPRF).

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 200229/00001 (Universidade Corporativa da PRF - UniPRF).

**3. OBJETO**

3.1. TÍTULO DO PROJETO: Projeto Líderes - workshop para desenvolvimento de lideranças.

3.2. OBJETO DO PROJETO: Execução do Projeto Líderes - workshop para desenvolvimento de lideranças, para os responsáveis pelos projetos estratégicos do Ministério da Infraestrutura, em dois eventos com 28 (vinte e oito) participantes cada um deles, totalizando 56 (cinquenta e seis) participantes.

3.3. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO: abril a dezembro de 2022.

3.3.1. Turma Bravo: 16 a 20 de maio de 2022.

3.3.2. Turma Charlie: 7 a 11 de novembro de 2022.

3.4. CARGA HORÁRIA: 26 (vinte e seis) horas.

3.5. LOCAL: Dependências da UniPRF, localizada na Rodovia SC 401, km 19, Vargem Pequena - Florianópolis-SC, e também em ambientes fora da UniPRF, buscando promover a imersão, integração e desenvolvimento dos participantes.

3.6. Faz parte do presente Plano de Trabalho o Programa do Projeto Líderes (SEI Nº 40514100).

#### 4. DESCRIÇÃO DAS FASES, AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1. DAS METAS: Desenvolvimento de lideranças e engajamento de equipes em torno de estratégia única, com abordagens de tópicos sobre ferramentas de gestão e projetos, análise comportamental, habilidades de liderança, inteligência emocional, criatividade, resolução de problemas complexos e formação de equipes.

4.2. DA EXECUÇÃO DO LÍDERES: O projeto será conduzido pela UniPRF, observados os pressupostos de segurança, conveniência e aplicabilidade. A imersão no ambiente de liderança será conduzido por dinâmicas cinestésicas e apresentação de bases teóricas. Esses dois formatos são unidos em módulo de aprendizagem vivencial por meio de discussão e desenvolvimento da teoria aplicada ao caso concreto institucional. Serão abordados gestão e projetos, análise comportamental, habilidades de liderança, inteligência emocional, criatividade, resolução de problemas complexos e formação de equipes. O módulo 1 é composto por atividades de capacitação de liderança, incrementadas com técnicas de aprendizagem acelerada. O objetivo é oferecer aos gestores ferramentas que impulsionem sua liderança e conseqüentemente suas equipes.

4.3. DOS PARTICIPANTES: responsáveis pelos projetos estratégicos do MInfra, totalizando até 56 (cinquenta e seis) servidores.

4.4. DAS ATIVIDADES E COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS:

4.4.1. AT01: Reconhecer e analisar as competências comportamentais de si e do outro.

4.4.2. AT02: Desenvolver o modelo empreendedor de gestão.

4.4.3. AT03: Iniciar o processo de confiança dentre as equipes.

4.4.4. AT04: Reconhecer a importância da melhoria contínua dos processos utilizando as ferramentas apresentadas.

4.4.5. AT05: Trabalhar em equipe, reconhecer os estágios da mudança e saber quais medidas devem ser tomadas neste processo.

4.4.6. AT06: Aplicar, na prática, os conteúdos tratados até o momento (curva da mudança, ferramentas de gestão, análise comportamental) e debater a importância da comunicação e pro-atividade na equipe.

4.4.7. AT07: Entender a importância da linguagem clara, precisa e profissional na condução de uma equipe. Estabelecer parâmetros para a condução de feedback e de reuniões produtivas, com foco no resultado, mas com atenção às pessoas.

4.4.8. AT08: Desenvolver a criatividade com recursos limitados e diversidade de ideias.

4.4.9. AT09: Desenvolver habilidade de comunicação clara e precisa entre os membros da equipe.

4.5. DA COORDENAÇÃO E EQUIPE: O projeto será coordenado pela UniPRF. O MInfra poderá indicar um servidor para participar da Coordenação que atuará como ponto focal. A UniPRF e o MInfra supervisionarão a execução. A equipe da UniPRF será formada por 2 (dois) facilitadores e 7 (sete) apoiadores, conforme quadro abaixo:

ETAPA		META/ ENTREGÁVEL	CARGA HORÁRIA
1	Realização do Projeto Líderes MInfra	Desenvolvimento de lideranças e engajamento de equipes em torno de estratégia única, com abordagens de tópicos sobre ferramentas de gestão e projetos, análise comportamental, habilidades de liderança, inteligência emocional, criatividade, resolução de problemas complexos e formação de equipes.	26h

TABELA - PARTICIPANTES		
NR	UNIDADE	FUNÇÃO
01	UNIPRF	FACILITADOR
02	UNIPRF	FACILITADOR
03	A definir	APOIADOR

04	A definir	APOIADOR
05	A definir	APOIADOR
06	UNIPRF	APOIADOR APS
07	UNIPRF	APOIADOR APS
08	UNIPRF	APOIADOR AMT
09	UNIPRF	APOIADOR AMT

4.5.1. A UniPRF disporá de uma linha regular de transporte no bairro de Canasvieiras em Florianópolis/SC para a estrutura de ensino, a qual poderá ser utilizada caso haja interesse.

4.5.2. Durante o evento, o apoiador APS será encarregado de dar suporte de atendimento Pré-hospitalar.

4.6. A certificação de participação estará disponível após o encerramento das atividades programadas.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO

5.1. Um dos maiores desafios para os gestores é exercer a liderança engajando e motivando sua equipe. Eles são ampliados a medida que se visa ao avanço institucional rumo ao estabelecimento da estratégia e atingimento dos objetivos estabelecidos. O alinhamento entre aqueles que gerenciam projetos estratégicos é fundamental para o cumprimento da missão Institucional.

5.2. O Líderes - Projeto de desenvolvimento de lideranças - MInfra é uma ação de curta duração, tem como principal objetivo desenvolver servidores capacitados no desenvolvimento de habilidades e atitudes do exercício de competências relacionadas à liderança e engajamento em equipe.

5.3. A iniciativa surgiu de demanda oriunda do MInfra, a partir da preocupação institucional apresentada no Levantamento de Necessidade de Capacitação (LNC) que indicou como uma das principais demandas de capacitação do órgão as ações educacionais com a temática de liderança como: gerir pessoas, equipes, fundos e processos. Entende-se, dessa forma, que o Líderes - Projeto de desenvolvimento de lideranças desenvolvido pela PRF atenda às necessidades estratégicas do MInfra.

5.4. O alcance dos resultados institucionais da PRF e sua efetividade social dependem, em grande medida, de sua capacidade de articular-se com outros órgãos, instituições e entidades, seja no ambiente de Governo ou fora dele, em âmbito nacional ou internacional. Essa disposição em estabelecer parcerias faz parte do modo de ser da PRF, e pode ser facilmente percebida nos diversos convênios, termos de cooperação e ações conjuntas das quais participa ativamente. Essas parcerias vão desde convênios firmados por determinado período de tempo até ações eventuais, de caráter policial ou de fiscalização de trânsito, em conjunto com outros órgãos.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( X ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

( X ) Não

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou

fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

9.1. O objeto do presente pacto será desenvolvido de acordo com o cronograma físico-financeiro indicado abaixo:

META	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Módulo 1	Grupo de 28 (vinte e oito) servidores	Grupo	2 (dois)	58.097,50	116.195,00	4/2022	12/2022

### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10.1. O cronograma de desembolso seguirá o previsto abaixo:

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Abril/2022	58.097,50
Agosto/2022	58.097,50
TOTAL	116.195,00

10.2. Os recursos serão disponibilizados pelo MInfra de forma tal que se permita eventuais realocações entre rubricas pela PRF, possibilitando o remanejamento dos valores para despesas para as quais a realização do evento concorreu, dentro do limite do valor total disponibilizado.

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	24.000,00
33.90.14	Diárias pessoal civil	NÃO	10.230,60
33.90.30	Material de consumo	NÃO	32.000,00
33.90.33	Passagens e despesas com locomoção	NÃO	30.000,00
33.90.36	Serviços prestados por pessoa física	NÃO	19.964,40
<b>TOTAL</b>			<b>116.195,00</b>

### 12. PROPOSIÇÃO

JEAN COELHO  
Diretor-Executivo  
Polícia Rodoviária Federal

### 13. APROVAÇÃO

JANE SILVA DAMASCENO  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas  
Secretária-Executiva  
Ministério da Infraestrutura

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **JANE SILVA DAMASCENO, Usuário Externo**, em 25/04/2022, às 18:17, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

---

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **JEAN COELHO, Diretor(a)-Executivo(a)**, em 26/04/2022, às 10:29, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **40802590** e o código CRC **6D7A03A3**.

---



Referência: Processo nº 08650.030375/2022-75



SEI nº 40802590